



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO N° 004/01**  
**Em, 14 de fevereiro de 2001.**

**MARCUS VINÍCIUS DOELLINGER ASSAD**,  
Vereador ao final firmado, no uso de suas atribuições legais, indica  
ao **Exmo. Sr. Moacyr Carone Assad, DD. Prefeito Municipal**, a  
seguinte necessidade:

Considerando ser a linha de ônibus, compreendida  
entre o trecho **Alto Pongal X Anchieta**, via **São Mateus**,  
transporte coletivo de caráter urbano, cuja concessão é de  
responsabilidade do poder público municipal;

indico à necessidade urgente de tarifar a referida  
passagem, vez que os preços cobrados pela empresa operadora dos  
serviços são arbitrados à revelia e não sofrem nenhuma  
fiscalização, pois tal trecho está fora das condicionantes do D.E.R  
por se tratar de trecho municipal. Desta forma, vem causando  
transtornos aos usuários, que estão descontentes com o valor da  
tarifa.

**Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2001.**

  
**MARCUS VINÍCIUS DOELLINGER ASSAD**  
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - ES  
PROTÓCOLO

N° \_\_\_\_\_  
Anchieta, ES \_\_\_\_\_  
